



URUBICI PREFEITURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 070/2026

1. OBJETO CONTRATUAL

- 1.1. Constitui objeto da presente contratação a locação de imóvel do Sr. JOÃO CARLOS AMARANTE, inscrito no CPF: 289.230.069-04, destinado ao funcionamento temporário das turmas da Escola Nucleada Valdirene Arruda da Cunha Borguezan, visando garantir a continuidade das atividades pedagógicas e o adequado atendimento aos alunos da rede municipal de ensino durante o período de construção da nova unidade escolar.
- 1.2. A presente contratação será realizada por meio de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTO LEGAL

- 2.1. A presente Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal nos artigos 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

3. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome: JOÃO CARLOS AMARANTE

CPF: 289.230.069-04

Endereço: Rua Boanerges Pereira de Medeiros, Nº 1422 – Urubici/SC

Contato: (48) 99692088

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

4. VIGÊNCIA

- 4.1. A contratação decorrente da presente inexigibilidade de Licitação será de 1 (um) ano.

5. FONTE DE RECURSOS



URUBICI PREFEITURA

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme a seguir descrito:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

2.023 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

113 - 3.3.90.00.00.00.00.00 1.500.1001.0108

VALOR R\$ 60.000,00

5.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Urubici, 12 de junho de 2026.

LEANDRO DE SOUZA CORRÊA

Prefeito Municipal